

POLÍTICA NA ERA DIGITAL E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: NOVOS DESAFIOS ÉTICOS

Politics in the Digital and Artificial Intelligence Era: New Ethical Challenges

Cleusa Maria Andreatta*

cleusa.andreatta@gmail.com

*Religiosa da Congregação das Irmãs da Divina Providência, possui graduação em Filosofia (1999) e em Teologia Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1988). É mestre em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (1994) e doutora em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2003). Atua em sua Congregação na área de formação religiosa, assessorias diversas e articulação do Programa Justiça, Paz e Integridade da Criação. Integra a Equipe de Coordenação do Instituto Humanitas Unisinos (IHU), vinculado à Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) onde se dedica especialmente ao Programa Teologia Pública, colaborando em projetos de estudos e debates inter e transdisciplinares. Tem experiência na área de formação humanística (ética e bioética); na área de teologia sistemática, atuando principalmente nos seguintes temas: teologia pública, teologia do diálogo inter-religioso, teologia e gênero, ecoteologia, escatologia, espiritualidade e teologia pastoral.

Recebido em: 11/05/2026

Aprovado em: 20/07/2026



Este artigo está licenciado com a licença:
Creative Commons Attribution-
NonCommercial No Derivatives 4.0 Inter-
national License

Resumo: O presente artigo analisa os desafios éticos da política na era digital e da inteligência artificial, com ênfase nas dinâmicas de manipulação de informações em contextos eleitorais. Partindo da centralidade da dignidade da pessoa humana e da necessidade de escolhas políticas livres e conscientes, o estudo investiga como tecnologias digitais, algoritmos e sistemas de inteligência artificial influenciam a formação da opinião pública e a tomada de decisões. A pesquisa evidencia a ambivalência dessas tecnologias, que, ao mesmo tempo em que ampliam o acesso à informação, favorecem práticas de vigilância, personalização e predição comportamental. Após alguns delineamentos conceituais, discute-se os impactos das bolhas informacionais e das câmaras de eco na fragmentação da esfera pública, bem como a atuação de heurísticas cognitivas, vieses confirmatórios e dinâmicas afetivas na disseminação da desinformação. Nesse contexto, a crise da verdade e o fenômeno da pós-verdade são compreendidos como transformações estruturais na relação entre informação, conhecimento e democracia. Por fim, o artigo destaca a necessidade de promover o discernimento ético dos sujeitos no ambiente digital, reconhecendo seu papel ativo nas dinâmicas informacionais e apontando para a urgência de reconstrução das condições de uma esfera pública democrática baseada em informação de qualidade, responsabilidade e compromisso com a verdade.

Palavras-chave: Política; Era digital; Informação; Desinformação; Democracia; Ética.

Abstract: This article analyzes the ethical challenges of politics in the digital and artificial intelligence era, with special attention to the manipulation of information in electoral contexts. Grounded in the centrality of human dignity and the need for free and conscious political choices, the study examines how digital technologies, algorithms, and AI systems influence public opinion and decision-making processes. The research highlights the ambivalent nature of these technologies, which, while expanding access to information, also foster surveillance, personalization, behavioral prediction, and the spread of disinformation. The article further discusses the impacts of informational bubbles and echo chambers on the fragmentation of the public sphere, as well as the role of cognitive heuristics, confirmation biases, and affective dynamics in shaping political behavior. In this context, the crisis of truth and the phenomenon of post-truth are understood as structural transformations in the relationship between information, knowledge, and democracy. Finally, the study emphasizes the importance of ethical discernment, critical thinking, and responsible participation in digital environments, advocating for the reconstruction of a democratic public sphere grounded in reliable information, accountability, and commitment to truth.

Keywords: politics, digital age, information, disinformation; democracy; ethics.

INTRODUÇÃO

Tendo como pano de fundo o vastíssimo leque de questões éticas suscitadas pelos avanços da *era digital*, o presente artigo tem por objetivo refletir sobre os novos desafios éticos que se impõem aos processos políticos, especialmente no âmbito das campanhas eleitorais, em razão da utilização das tecnologias digitais, mais especificamente das mídias sociais, na formação da opinião pública e na indução das escolhas políticas. A proposta das considerações ao logo do texto é discutir, principalmente, como as tecnologias digitais e a inteligência artificial influenciam os processos políticos por meio da coleta e da manipulação de dados e informações.

Quando se trata de exercer democraticamente o direito e o dever político de escolher representantes para o governo, fazer escolhas de modo consciente, livre e responsável depende do acesso a informações confiáveis, fundamentadas e verídicas sobre candidatos, partidos, programas de governo e ideias que defendem. O surgimento e livre acesso da internet e, depois, das redes sociais, foi acompanhado com a expectativa de uma maior democratização da informação e do debate público (Boschini, 2025). E é inegável que em grande medida tais expectativas foram e continuam sendo atendidas. No entanto, recentemente o mau uso das tecnologias digitais e redes sociais em campanhas eleitorais tem deixado preocupações enormes quanto à garantia do direito de acesso à informação de qualidade (Benvenuto, 2018). Ao longo dos últimos dez anos o cenário político, em geral, se mostra cada vez mais atravessado por uma tensão profunda e crescente entre o rápido avanço das tecnologias e os princípios fundamentais da democracia¹. As mesmas tecnologias que têm o potencial de democratizar a informação e a participação cidadã na esfera pública são utilizadas para manipular comportamentos e informações, influenciar a formação de opiniões e a tomada de decisões, o que ocorre especialmente através da circulação de desinformação.

Talvez estejamos vivendo um dos piores momentos da relação entre as tecnologias digitais e a democracia. Embora haja facilidade no acesso à informação e ao consumo de notícias, as pessoas estão não só suscetíveis como também vulneráveis às políticas e práticas de desinformação. Há um alto consumo informacional. As pessoas estão o tempo inteiro consumindo informação em seus celulares, mas temos informação de muita baixa qualidade e que é utilizada não no sentido de produzir cidadãos mais bem informados para conseguirem participar democraticamente, mas para capturar a atenção e o engajamento das pessoas (Evangelista, 2025).

Desta forma, contribuem para o enfraquecimento dos ideais democráticos como transparência, responsabilidade e cidadania informada.

Mais recentemente, com o exponencial aumento das especializações das IAs², crescem as

1 A referência a “dez anos” toma como marco histórico o escândalo da Cambridge Analytica, no qual milhões de dados pessoais foram indevidamente colhidos e usados para manipular o comportamento dos eleitores, o que tornou-se um alerta severo. Veja-se documentário na Netflix, chamado “Nada é Privado”. Deste então, a utilização de tecnologias digitais para influenciar opiniões e decisões, e manipular comportamentos tem sido uma constante em processos eleitorais.

2 Com o uso da sigla “IAs” no plural seguimos a opção de Rodrigo Petrônio de usar “inteligências artificiais” no plural para designar as “operacionalizações, práticas e tecnologias, sejam elas pequenas, sejam elas grandes ou gigantescas, que servem para otimizar informações” (Petrônio, 2024).

preocupações quanto aos riscos que acrescentam à desordem informacional da disseminação de notícias falsas e enganosas:

A desinformação eleitoral não é novidade no Brasil... O que muda, com a proximidade das eleições deste ano, é a incorporação acelerada da inteligência artificial (IA), sobretudo a generativa, tanto na produção de textos, imagens, vídeos e áudios quanto no próprio consumo e na checagem de informações (Massaro, 2026).

Tendo em vista a proposta de oferecer subsídios que contribuam para o discernimento ético em face dos desafios e possibilidades das tecnologias digitais na esfera política, tomamos como fio condutor para este estudo a problemática da manipulação de informações e da disseminação de desinformação tendo em vista sua incidência especialmente na esfera política. Como veremos adiante de forma mais elaborada, o conceito de desinformação diz respeito à produção, distorção e disseminação deliberada de informações falsas ou enganosas com a finalidade de manipular a percepção da realidade e formação de opiniões, e influenciar processos de tomada de decisão em diferentes âmbitos da vida social e política.

Nesta perspectiva, voltamos nossa atenção especialmente para o *comportamento das pessoas* enquanto usuários *das e nas* redes sociais. Esta escolha baseia-se na compreensão de que, na medida em que interpretam, selecionam e compartilham conteúdos, influenciando a circulação e legitimação da desinformação nas redes sociais, as pessoas não são neutras, mas também participam como sujeitos nas dinâmicas da desinformação. E é exatamente esta condição de sujeito que torna relevante impulsionar *processos de discernimento ético* em relação às próprias decisões relacionadas ao tema em questão.

O presente artigo foi elaborado com base em pesquisa bibliográfica fundamentada sobre os temas abordados. A problemática em discussão foi abordada com apontamentos em torno a cinco aspectos: 1) potencialidades e ambivalências das tecnologias digitais; 2) as implicações da personalização de informações para a manipulação de informações e comportamentos; 3) os mecanismos das bolhas informacionais e câmaras de eco enquanto universos informacionais fechados; 4) as dinâmicas de engajamento de pessoas e grupos nos processos de desinformação; 5) apontamentos sobre a crise da verdade compreendida como uma transformação estrutural da maneira como a verdade é percebida, compartilhada e reconhecida coletivamente. 6) Culminamos o artigo com um tópico sobre perspectivas éticas apenas sinalizando caminhos que podem ser trilhados na busca de posicionamentos éticos sobre o tema proposto para este artigo na convicção de que este é um caminho que precisa ser trilhado por pessoas, grupos e comunidades, em buscas compartilhadas nas situações concretas da vida em comum.

Ao longo do estudo deu-se particular atenção aos mecanismos e dinâmicas subjacentes aos processos de desinformação, sinalizando implicações para a democracia e para o exercício de uma cidadania. Com esta escolha, nos guiamos pela convicção de que o discernimento sobre desafios éticos requer conhecimento sobre o assunto em discussão. Caracterizamos a abordagem dos tópicos acima apresentados como “apontamentos” tendo presente que os assuntos abordados são bem mais vastos e complexos do que foi abordado ao longo do texto.

1. AS TECNOLOGIAS DIGITAIS, SUAS POTENCIALIDADES E AMBIVALÊNCIAS

As tecnologias digitais instauram um novo paradigma tecnológico, caracterizado pelo papel central da informação. Como observa Castells (2002, p. 108), trata-se de um contexto em que a informação se converte em matéria-prima e as tecnologias são voltadas para agir sobre ela, invertendo a lógica das revoluções anteriores, nas quais a tecnologia era o objeto de ação. Nesse cenário, as tecnologias da informação tornam-se cada vez mais flexíveis e potentes, possibilitando que a própria informação seja o principal produto do processo produtivo (Castells, 2002). Em outras palavras, tudo gira em torno da informação.

A transformação estrutural promovida pelas tecnologias digitais e pelos processos de digitalização permeia todas as dimensões da sociabilidade humana, numa proporção tal que Paolo Benanti (2022) retoma o conceito de “sociedade da informação” para descrever a tessitura da vida social em sua totalidade nesse momento histórico.

Na era digital, a digitalização se materializa por meio de um conjunto articulado de tecnologias voltadas à *coleta, armazenamento e processamento* de grandes volumes de informação. Essas tecnologias não funcionam isoladamente, mas formam um *ecossistema integrado* de processamento e organização de dados³. A arquitetura das tecnologias digitais possibilita que todas as dimensões da vida humana sejam digitalizadas e transformadas em dados, que podem ser armazenados em múltiplos locais. Essa quantidade quase infindável de dados só é passível de uso mediante sua organização em bases de dados a serem processados e transformados em informações para atender a demandas dos mais diversos campos de interesse que dirigem a organização da vida humana e da sociedade.

Um olhar abrangente sobre esse cenário informacional permite compreender que os desafios éticos são inerentes ao dinamismo da digitalização e à ambivalência das possibilidades que oferece. É das brechas das ambivalências e riscos das potencialidades das tecnologias digitais que emergem os desafios éticos para a política na era digital. E é no terreno da algoritmização da vida humana que são gestadas todas as possibilidades de manipulação de informações.

2. PERSONALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E PREDIÇÃO COMPORTAMENTAL NA ERA DOS ALGORITMOS

As potencialidades das tecnologias digitais para influenciar a formação de opiniões e induzir tomadas de decisão, em geral, dependem fundamentalmente da personalização de informações. Todo o mecanismo de personalização visa a disponibilização de conteúdos de modo diferenciado para os diversos públicos que se quer alcançar, em consonância com interesses e características

³ Uma breve visão do ecossistema das tecnologias digitais: as *infraestruturas de redes (internet)* e sistemas conectados e as plataformas digitais coletam dados; os bancos de dados possibilitam o armazenamento, organização e recuperação de dados, ao mesmo tempo que permitem que sejam acessado e analisados; o *Big Data*, conjuntos de dados extrema grandes e complexos, cujas características são descritas pelos 5 V's: pelo volume (grande quantidade), pela velocidade (geração rápida), pela variedade (diferentes formatos), pela veracidade (qualidade dos dados), pelo valor (potencial de uso); os algoritmos e a IA processam e interpretam o dados (Nerder, 2025)

individuais. Assim, a personalização de informações requer a criação de perfis digitais dos usuários das redes e plataformas digitais com base em dados pessoais que são sistematicamente filtrados por algoritmos⁴.

Todo este processo é sustentado pelo fluxo de informações no universo da internet (Pariser, 2012). Tudo o que se faz neste universo (interações nas redes sociais, conversas privadas, cliques, pesquisas, acesso a temas específicos, curtidas, compras, tempo de leitura, palavras e expressões utilizadas, localização) implica deixar rastros de características individuais que se transformam em dados que revelam interesses pessoais, hábitos, gostos, preferências relacionadas a diferentes assuntos.

A criação de perfis digitais a serviço da personalização de informações é mediada por algoritmos criados por programadores e empresas de programação com a finalidade específica de organizar esses dados a partir dos interesses expressos pelos usuários através dos mecanismos de buscas. “Os algoritmos passam a ser manipulados para que informações sejam criadas para as pessoas, de acordo com interesses retirados de sua própria base de dados” (Correa, 2020).

Para o escopo do nosso tema, o mais relevante é que o processamento de dados por sistemas de algoritmos possibilita inferir características não explicitamente oferecidas pelos indivíduos, tais como traços de personalidade, preferências políticas, podendo não só identificar padrões de comportamento, mas também atuar na predição e manipulação de comportamentos futuros de modo a transformar essas previsões em instrumentos de ação econômica, política e social. Assim, a previsão comportamental permite influenciar decisões. Todo este processo se desdobra mediante uma espiral infundável de retroalimentação entre dados e informações comportamentais que Castor Bartolomé descreve nos seguintes termos:

As tecnologias algorítmicas não só se imbricam no modo de ser dos sujeitos que as utilizam, senão que deram um passo a mais capturando de forma intencional e estratégica os comportamentos dos sujeitos. Essa captura se realiza através de complexos programas matemáticos que permitem apreender de forma instantânea os comportamentos de milhões de indivíduos nos seus dispositivos digitais. Com essa informação é possível replicar a produção de novas estratégias e novos algoritmos que retornam sobre os indivíduos para provocar um maior impacto sobre seu comportamento (Bartolomé, 2020, p. 6).

Facilmente se pode reconhecer que nesta espiral recursiva de retroalimentação de dados e informações opera um dinamismo de vigilância, no sentido apontado por Shoshana Zuboff (2020) e Byung-Chul Han (2022). Embora o emprego que fazem do conceito de vigilância seja diferente quanto ao enfoque, à finalidade e ao diagnóstico crítico que elaboram, ambos compartilham um mesmo diagnóstico: a vigilância tornou-se estrutural, difusa e integrada ao cotidiano digital. Ela atua de maneira contínua, acompanhando o fluxo da vida em tempo real. E ocorre de modo ubíquo, isto é, está em todos os lugares (plataformas, aplicativos, sistemas...).

⁴ Os estudos e debates sobre personalização reportam-se de modo geral a Pariser. O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. Publicado ainda em 2011, permanece uma obra de referência para compreender a complexidade do fenômeno da personalização do acesso a informações.

Entre os aspectos em que ambos se distinguem, destacamos o papel do sujeito. Em Zuboff, o sujeito é sobretudo objeto de extração e manipulação, ainda que consinta formalmente. Em Han, o sujeito é também cúmplice ativo: ele participa da vigilância ao se expor, ao produzir dados e ao aderir à lógica da visibilidade.

A vigilância, nesse contexto, atua coletando dados capazes de antecipar e influenciar disposições subjetivas – como desejos, emoções e inclinações – operando em um nível mais profundo do que o simples monitoramento de comportamentos observáveis. Assim, ela não apenas observa, mas também molda ativamente essas disposições, ao determinar quais informações são promovidas e quais permanecem ocultas.

Evidentemente, trata-se de uma realidade complexa, na qual a questão da proteção de dados ocupa um papel central. Sem nos aprofundarmos em outras considerações e análises neste momento, encerramos este tópico com uma observação contundente de Rafael Zanatta:

Existe um erro muito comum na discussão sobre proteção de dados pessoais. Muitos confundem-no com o “direito à privacidade”, utilizando conceitos do século passado, como o ideal burguês de uma esfera privada e o “direito de ser deixado a sós. Toda uma geração de juristas e ativistas tem lutado contra essa visão, evidenciando que se trata muito mais de uma batalha pela dignidade humana em uma economia constantemente digitalizada e baseada na extração de “inteligência” e “valor” de nossas próprias relações sociais (uma economia que Soshana Zuboff nomeou de forma precisa como ‘capitalismo de vigilância’) (Zanatta, 2018).

Enfim, a personalização de conteúdo é um elemento crucial da microsegmentação em vista do direcionamento de campanhas eleitorais para diferentes grupos conforme seus perfis digitais. Essa prática torna-se fundamental para adaptar mensagens e estratégias, potencializando a influência sobre eleitores a partir da análise detalhada de seus dados, interesses e comportamentos, e consolidando o papel central dos algoritmos na dinâmica política contemporânea (Farias; Melo Neto, 2022). Obviamente, predisposições políticas e pessoais têm um papel importante na eficácia da comunicação política personalizada.

3. BOLHAS DIGITAIS E CÂMARAS DE ECO: A CONSTRUÇÃO DE UNIVERSOS INFORMACIONAIS FECHADOS

A personalização algorítmica da informação tem como um de seus principais efeitos a contribuição para formação das chamadas “bolhas informacionais”, também denominadas “bolhas de filtro”. Para explicar esse fenômeno, Eli Pariser desenvolveu a teoria conhecida como *filter bubble*, segundo a qual os algoritmos funcionam como um filtro que seleciona e disponibiliza informações de acordo com as preferências e interesses individuais (Pariser, 2012, p. 9). Por outro lado, como veremos mais adiante, as bolhas informacionais favorecem a disseminação da desinformação, criando um ambiente propício para sua circulação e reforço.

Essas bolhas configuram-se como ambientes digitais personalizados, que promovem o agrupamento e a interação entre indivíduos que compartilham interesses e perfis semelhantes,

ao mesmo tempo em que ocorre o distanciamento daqueles cujas perspectivas divergem (Wardle; Derakhshan, 2017, pp. 550-57). Por meio da seleção e apresentação de conteúdos com base nas preferências e nos comportamentos anteriores de cada usuário, os algoritmos promovem a criação de universos digitais particulares, nos quais o acesso à informação se torna restrito e direcionado à confirmação de opiniões e crenças já estabelecidas.

A noção de “câmaras de eco” caracteriza a interação das pessoas na ambiência digital promovida pelas bolhas informacionais na medida em que interagem com pessoas e conteúdos que compartilham de suas visões, promovendo a homogeneização do discurso e o fortalecimento de convicções, mesmo que equivocadas ou infundadas. Nesses espaços, há uma tendência à repetição e à amplificação de perspectivas semelhantes, enquanto opiniões divergentes são minimizadas ou excluídas. Isso cria uma espécie de ressonância interna, em que as ideias circulam e retornam ao indivíduo validadas pelo grupo, dificultando o acesso a diferentes pontos de vista e o desenvolvimento do pensamento crítico. Estrutura-se, desta forma, um ambiente cognitivo limitado, que “favorece o contato com o que *queremos ver* e não com o que *devemos ver*, que inclui contemplar o que seja desconfortável, desafiador, além de pontos de vista contrários e, por isso mesmo, enriquecedores” (Kaufman; Santaella, 2020).

Destacando a ideia de James Carey de que o “ritual da comunicação” não é simplesmente “o ato de transmitir informações, mas a representação de crenças compartilhadas”, Claire Wardle e Houssein Derakhshan resumem o alcance das câmaras de eco nos seguintes termos:

Apreciar essa verdade nos ajuda a explicar por que as câmaras de eco são tão atraentes. Elas oferecem espaços seguros para compartilhar crenças e visões de mundo com outros, com pouco medo de confronto ou divisão. Elas nos permitem ‘apresentar’ nossas identidades moldadas por nossas visões de mundo a outros que compartilham essas visões. Esse comportamento não é novo, mas as plataformas aproveitaram essas tendências humanas, sabendo que incentivariam os usuários a passarem mais tempo em seus sites (Wardle; Derakhshan, 2017, p. 51).

Esse duplo fenômeno das bolhas informacionais e câmaras de eco gera um isolamento ideológico e um estreitamento cognitivo que comportam riscos para a democracia, pois limitam o pluralismo, reduzem o contato com a diversidade de ideias. Ao impedirem o confronto saudável de opiniões, as câmaras de eco e as bolhas informacionais comprometem o debate público, a tolerância e a capacidade de convivência democrática, tornando fundamental a reflexão crítica sobre o papel dos algoritmos e das escolhas individuais no consumo de informação.

Ao limitar a exposição ao contraditório, elas dificultam a negociação de consensos e enfraquecem o papel da informação de qualidade na formação da opinião pública. “A democracia exige que os cidadãos enxerguem as coisas pelo ponto de vista dos outros; em vez disso, estamos cada vez mais fechados em nossas próprias bolhas.” (Pariser, 2012, p. 8). Do ponto de vista cognitivo, as bolhas reduzem a capacidade de análise crítica, de empatia e de compreensão da complexidade social, tornando os indivíduos mais suscetíveis à desinformação e ao reforço de vieses cognitivos.

Com efeito, têm-se como consequência a polarização e a fragmentação da sociedade, que distorcem a relação nós/eles existente em um contexto democrático, que é pautada na tolerância e

convivência das divergências, de modo a fazer emergir um cenário de amigo/inimigo, incompatível com a política democrática, revelando-se, portanto, uma ameaça disruptiva.

Além disso, as bolhas digitais representam um grande desafio para a construção do comum tão necessário à democracia:

A digitalização é, bastante, literalmente, uma estratégia epistemológica divisiva, até polarizadora... Ela cria nichos de conhecimento para nichos de mercado e personaliza dados de maneiras que podem ser úteis para indivíduos, mas pouco contribuem para um terreno comum... Ela obstrui a busca por um terreno comum necessário para a democracia representativa e indispensável para uma democracia forte (Wardle; Derakhshan, 2017, p. 49).

4. DINÂMICAS DOS ENGAJAMENTOS NA DESINFORMAÇÃO

O que leva as pessoas a acreditarem em desinformação? Avancemos um pouco mais a pergunta: O que leva as pessoas a acreditarem em desinformação quando um pequeno esforço de atenção e de exercício de pensamento crítico permitiria reconhecer as distorções e a intencionalidade de manipulação? As perguntas ganham um contorno mais complicado ainda com relação ao compartilhamento de desinformação: O que motiva as pessoas a compartilharem desinformações? Mais ainda: o que permeia a dinâmica de engajamento em desinformação de tal modo que, como revela pesquisa sobre as eleições de 2018 no Brasil, “correções de checagem de fatos no Brasil são ineficazes para reduzir a desinformação (Pereira et al., 2022, p. 2189).

Alguns estudos sobre a suscetibilidade à desinformação analisam o tema sob a ótica dos mecanismos cognitivos e afetivos que orientam o processo decisório do cérebro humano. Pesquisadores das áreas do direito e da comunicação, em especial, têm recorrido a abordagens transdisciplinares — destacando, sobretudo, as contribuições da psicologia e da neurociência — para compreender o fenômeno da desinformação (Silva; Soares, 2023, p. 305). Esses estudos investigam os fatores que tornam as pessoas mais suscetíveis e vulneráveis a conteúdos manipulados, como será explorado a seguir.

4.1 HEURÍSTICAS COGNITIVAS: ATALHOS MENTAIS NOS PROCESSOS DE JULGAMENTO E DECISÃO

Em 1974, Amos Tversky e Daniel Kahneman, dois psicólogos israelenses, publicaram um artigo intitulado “Judgment under uncertainty: heuristics and biases” (Julgamento sob incerteza: heurísticas e vieses)⁵. O artigo é resultado de uma pesquisa na qual ambos utilizaram

5 Amos Tversky (1937–1996) e Daniel Kahneman (1934–2024), ambos psicólogos israelenses radicados nos Estados Unidos, receberam amplo reconhecimento pela utilização da psicologia no estudo sobre escolhas econômicas “irracionais”. O artigo aqui citado é o resultado de experimentos concretos que mais tarde lhes possibilitaram desenvolver a “teoria da perspectiva”, a qual impulsionou “economia comportamental”. Veja-se sobre isto Barreto Flávio Ataliba. Economia comportamental em quatro atos: raízes, rupturas, aplicações e perspectivas. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/economia-comportamental-em-quatro-atos-raizes-rupturas-aplicacoes-e-perspectivas>. Acessado em: 30/01/2026.

seus conhecimentos em psicologia para identificar fatores e processos de julgamento nos quais as pessoas se baseiam para a tomada de decisões no campo da economia. A questão de fundo que guia a pesquisa é *em que se baseiam as apreciações sobre algo antes de uma tomada de decisão*. Já na introdução do artigo os autores destacam que “muitas decisões são baseadas em crenças sobre a probabilidade de eventos incertos... Essas crenças geralmente são expressas em afirmações como “eu acho que...”, “as chances são ...”, “é improvável que ...”, e assim por diante”. Esta obra tornou-se referência para diversas pesquisas e estudos em diversas áreas de conhecimento e tem sido recorrentemente utilizada nos estudos sobre o comportamento dos usuários das redes sociais com relação às notícias falsas e enganosas⁶.

Seu trabalho demonstrou que o tempo todo o cérebro humano recorre a mecanismos cognitivos que reduzem o tempo e os esforços nos julgamentos necessários à tomada de decisão. Estes mecanismos são denominados “heurísticas”. Mas estes autores demonstram que estes mesmos mecanismos podem levar a erros de julgamento, que denominam vieses. Heurísticas e vieses não são erros, mas adaptações das pessoas à complexidade das situações de tomada de decisões. Resumidamente, “Heurísticas são, portanto, um conjunto de atalhos mentais adotados durante o processo de tomada de decisões. O uso sistemático desses atalhos leva a padrões de julgamentos que fogem àquilo que seria esperado pela racionalidade econômica ortodoxa. Esses desvios são os vieses cognitivos” (Aguiar; Baptista, 2022, p. 132).

Os autores identificaram três heurísticas cognitivas: a heurística da ancoragem e ajustamento, a heurística da disponibilidade e a heurística da representatividade (Silva; Soares, 2023, p. 308 ss). A breve descrição a seguir de cada uma destas heurísticas, tem em vista apontar elementos que contribuam para compreensão da suscetibilidade das pessoas em relação à desinformação e a identificação de pistas que contribuam para uma reflexão crítica sobre nossos comportamentos no contexto desta problemática.

A *heurística de ancoragem*, apontada como fenômeno muito comum no cotidiano, é um atalho usado para fazer estimativas em termos de quantidade sobre algo que não se conhece tomando como referência um valor particular. Com base em testes realizados, os autores citam alguns exemplos, entre os quais está este: “Se você considera quanto deveria pagar por uma casa, vai ser influenciado pelo preço perguntado. A mesma casa parecerá mais valiosa se o preço fornecido pelo corretor for elevado”. E, destacando que “a lista de efeitos de ancoragem é infinita”, concluem: “Qualquer número que lhe peçam para considerar como solução possível para um problema de estimativa induzirá um efeito de ancoragem (Tversky; Kahneman, 1974, p. 81).

Resumidamente, na heurística de ancoragem é fundamental o mecanismo segundo o qual um fator prévio – um valor, ou uma ideia ou uma informação – constitui-se em referência para fazer apreciações, chegar a conclusões.

⁶ Facilmente podemos encontrar na literatura internacional e nacional pesquisas que usufruem da teoria apresentada neste trabalho. Do contexto brasileiro, a modo de exemplo citamos Cavalcanti de Aguiar, Júlio César; Baptista, Renata Ribeiro. Fake news, eleições e comportamento. Revista Direito, Estado e Sociedade, Ed. 60, 2022, p. 132. DOI: <https://doi.org/10.17808/des.0.1320>.

Retomado no contexto dos debates sobre desinformação, o “efeito âncora” pode ser associado ao efeito “exposição prévia”. Quando as pessoas têm contato inicial com uma notícia falsa, essa primeira impressão tende a servir de referência para julgamentos posteriores, mesmo diante de evidências contrárias. Assim, a exposição prévia amplia a capacidade de persuasão e permanência das fake news.

A *heurística de disponibilidade* refere-se ao julgamento baseado na facilidade com que exemplos vêm à mente. Eventos mais vívidos, recentes ou emocionalmente marcantes parecem mais frequentes do que realmente são. Assim, quanto mais facilmente conseguimos lembrar de casos ou situações similares, mais acreditamos que aquele evento é comum ou provável, mesmo que estatisticamente não seja. Este é considerado o fenômeno mais frequente entre estas heurísticas. É fácil constatar que se trata de uma heurística que aciona *experiências pessoais*.

A análise desta heurística é particularmente importante para a discussão sobre desinformação. Esse atalho mental é frequentemente utilizado por mídias de massa. “Apelar para experiências pessoais para convencer seu ponto de vista utiliza a heurística da disponibilidade de forma antiética e simplista” (Silva; Soares, p. 307).

Nas redes sociais, conteúdos são repetidos, destacados e amplificados por algoritmos, de modo que podem parecer comuns ou relevantes simplesmente porque aparecem com frequência no feed. Quando há desinformação ou manipulação (por exemplo, repetição massiva de um tema, uso de manchetes chamativas ou exploração de conteúdos emocionais), aumenta-se essa “sensação de evidência”. Isso pode levar as pessoas a superestimar certos riscos, acreditar em narrativas não verificadas ou formar opiniões baseadas mais na exposição do que em dados confiáveis. Evidencia-se, desta forma, que redes sociais podem não apenas refletir percepções, mas também moldá-las ao acionar heurísticas cognitivas, influenciando julgamentos e decisões — especialmente em contextos políticos e sociais.

A *heurística de representatividade* é o atalho mental utilizado para julgar a probabilidade de um evento ou a veracidade de uma informação com base em quão semelhante ela é a um modelo, estereótipo ou caso típico que temos em mente. Em vez de considerar dados estatísticos ou probabilidades reais, as pessoas avaliam situações conforme elas “parecem” representar uma categoria conhecida.

Por si só, o uso de estereótipos pode ser algo nocivo para a sociedade. Afirmar isto não significa afirmar que esta heurística não é útil para o funcionamento da mente humana, mas significa um olhar cuidadoso e crítico sobre seus vieses: “em uma sociedade que apresenta tantos preconceitos estruturais, o viés que pode surgir a partir da heurística da representatividade é preocupante” (Silva; Soares, 2023). A forma como a mídia em geral trata determinados grupos muitas vezes reforça estereótipos e, desta forma, contribui para a discriminação sistêmica.

No contexto das *fake news*, as heurísticas atuam de forma a levar as pessoas a confiarem e até compartilharem informações falsas, não necessariamente por analisarem seu conteúdo em profundidade, mas porque essas informações ressoam com expectativas, crenças ou narrativas já internalizadas. Assim, ao se encaixarem no repertório mental do indivíduo, essas notícias falsas

acabam “fazendo sentido” e sendo aceitas ou disseminadas com facilidade. A falta de verificação dos fatos é substituída por uma confiança baseada em concepções ou percepções prévias com as quais se está familiarizado.

Esta *tríplice caracterização das heurísticas cognitivas* enquanto atalhos mentais que impulsionam as tomadas de decisão é bastante útil para compreendermos a utilização da noção de heurística ou de “pistas heurísticas” em múltiplos estudos que analisam o envolvimento de usuários das mídias sociais com desinformação. De modo geral, as pesquisas destacam tendência a confiar em pistas superficiais — como a popularidade de uma postagem, o número de compartilhamentos, a aparente autoridade da fonte ou a concordância com crenças pré-existentes — para julgar a veracidade de conteúdos. Neste sentido, o endosso é uma pista heurística facilmente evidente nas redes sociais. A possibilidade de ver rapidamente as curtidas, comentários e compartilhamento de um conteúdo por amigos, familiares ou alguma pessoa de destaque social, juntamente com os índices numéricos, torna-se uma influência nos julgamentos de credibilidade.

Essas pistas heurísticas facilitam a navegação e a tomada de decisões, mas também tornam as pessoas mais suscetíveis à desinformação, pois podem levar à aceitação acrítica de informações falsas ou enganosas.

4.2 EXPOSIÇÃO SELETIVA, VIESES CONFIRMATÓRIOS, PISTAS HEURÍSTICAS

Os conceitos de exposição seletiva e vieses confirmatórios têm sido amplamente utilizados para caracterizar o comportamento das pessoas em relação à desinformação. Alguns pesquisadores sobre o comportamento humano que investigam o quanto há de liberdade nas ações humanas e as razões que estão na base das decisões chegam a estes dois conceitos para descrever que o comportamento é enviesado quando se trata de buscar informações (Wardle; Derakhshan, 2017, p.50).

A exposição seletiva refere-se à tendência das pessoas de buscar, selecionar e consumir informações que estejam de acordo com suas crenças, valores ou opiniões pré-existentes, ao mesmo tempo em que evitam conteúdos que possam contradizê-las. Esse comportamento faz com que os indivíduos se exponham principalmente a ideias e argumentos que reforçam seu ponto de vista, reduzindo o contato com perspectivas divergentes. Esta não é uma teoria recente, mas atualmente ganha nova relevância com os processos de personalização do acesso às informações nas plataformas *online* e redes sociais e o que isto comporta em termos de manipulação da liberdade humana: “o filtro algorítmico que nos torna muito menos propensos a encontrar informações que nos desafiam (...) significa que a exposição seletiva à qual os humanos tendem (...) é feita automaticamente por nós” (Wardle; Derakhshan, 2017, 47).

A exposição seletiva contribui para a formação de “bolhas informacionais” ou “câmaras de eco” no ambiente das redes sociais, onde algoritmos costumam sugerir conteúdos alinhados ao perfil do usuário, ao mesmo tempo que é sustentada pela permanência nas bolhas informacionais. Esta é uma dinâmica que dificulta o acesso a informações equilibradas e contribui para o fortalecimento

das polarizações, já que opiniões contrárias são sistematicamente evitadas ou ignoradas.

Conjugada com a técnica da repetição, considerada “uma das técnicas mais eficazes para fazer as pessoas aceitarem desinformação e informações maliciosas” (Wardle; Derakhshan, 2017, 46), a eficácia da exposição seletiva é intensificada. Estudos mostraram que uma exposição aumentada a uma ideia é suficiente para gerar uma opinião positiva sobre ela e em câmaras de eco, os usuários continuam compartilhando e consumindo as mesmas informações.

O viés confirmatório (ou heurística de autoconfirmação), é a tendência das pessoas de buscar, interpretar e lembrar informações de maneira que confirmem suas crenças ou expectativas prévias, ignorando ou desvalorizando evidências contrárias. Esse viés leva os indivíduos a reforçarem suas opiniões existentes, dificultando a aceitação de novos pontos de vista ou informações que desafiem suas convicções, as quais, entretanto, poderiam ser importantes no processo de escolha.

O fechamento nas próprias câmaras de ecos online e as restrições do acesso somente a opiniões que validam, em vez de desafiar, nossas próprias ideias só pioram a polarização.

Além da heurística da autoconfirmação, algumas análises identificam ainda outras heurísticas denominadas também de “pistas heurísticas”, que se tornam evidentes especialmente nas redes sociais, tais como o *endosso*, *quantidade e repetição*.

4.3 POLÍTICAS AFETIVAS E AFETOS POLÍTICOS

Os conceitos de “políticas afetivas” (Leander; Lobato, 2025) e “afetos políticos” (Safatle, 2015; Oliveira, 2016) recentemente vêm sendo utilizados nos estudos sobre o cenário político atual como categorias analíticas críticas que permitem compreender dimensões políticas que escapam às abordagens puramente racionais. Tradicionalmente a política é pensada na perspectiva de debates racionais, debate racional, disputa por verdades. Entretanto, essa perspectiva revela-se insuficiente para captar a complexidade do cenário político contemporâneo, marcado por intensas polarizações e pela constante mobilização de emoções.

Com a noção de “políticas afetivas”, elaborada em diálogo com a noção de afetos políticos de Safatle, Anna Leander e Luisa Lobata, esclarecem que emoções não apenas influenciam a política, mas também elas produzem e orientam os processos políticos.

No pensamento de Vladimir Safatle, os “afetos políticos” dizem respeito ao que nos afeta tanto na forma de atração quanto de repulsa. A noção de “circuito dos afetos” diz respeito aos vínculos que se constituem com base na circulação de afetos, mesmo com sua ambivalência. Ele localiza os ‘circuitos de afetos’ como núcleo da política.

Com estas breves pontualizações conceituais queremos chamar a atenção para a problemática da instrumentalização de afetos como estratégia política na manipulação de informações: “a importância dos afetos e emoções é que eles impactam a informação e a política associada a ela” (Leander; Lobato, 2025). Nesta perspectiva, temos testemunhado no cenário político brasileiro nos últimos anos quão bem-sucedida é a instrumentalização de emoções e afetos como medo, raiva e indignação em torno de temas sensíveis em discussão na esfera pública. Nestes casos, não se pode

deixar de levar em consideração a realidade da instrumentalização de crenças ou convicções religiosas promovendo pânicos morais mediante desinformação relacionada a temas sensíveis

5. A CRISE DA VERDADE NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

As dinâmicas de controle, circulação e manipulação de dados e informações próprias da sociedade da informação resultam no fenômeno inquietante da crise da verdade⁷ e pós verdade. Essa crise não é apenas um problema de desinformação pontual, mas uma transformação estrutural da maneira como a verdade é percebida, compartilhada e reconhecida coletivamente.

Neste contexto, a superabundância informacional é o cerne dessa crise (Han, 2021). Em um fluxo incessante de dados, a informação se propaga de forma acelerada, sem o tempo necessário para ser processada e transformada em conhecimento. Quanto mais informação circula, menor é a capacidade de discernimento: a verdade perde densidade e se dilui, tornando-se apenas mais um elemento indistinto no mar de dados. Paradoxalmente, essa abundância, empobrece o debate público, dificultando a identificação do que é relevante e verdadeiro.

Outro aspecto decisivo nesta problemática é a fragmentação da esfera pública e o estreitamento cognitivo ocasionado pelas bolhas informacionais, devido ao fato de que nesses ambientes digitais as pessoas consomem conteúdos alinhados às próprias crenças e convicções. O espaço comum de confronto racional de ideias — essencial à democracia — se dissolve. Assim, a verdade perde seu caráter normativo, sendo substituída pelo critério da viralização: aquilo que circula mais, que gera mais engajamento ou impacto emocional, adquire maior relevância, independentemente de sua veracidade.

“A crise da verdade prolifera-se ali, onde a sociedade se desintegrou em agrupamentos ou tribos, entre as quais não é mais possível uma conciliação, *uma designação vinculativa das coisas*. Na crise da verdade, perde-se o mundo comum, a linguagem comum (Han, 2021, p.55). O debate público, antes orientado por argumentos e pela busca do consenso, é gradativamente substituído por processos automáticos mediados por algoritmos. E com o processo de circulação massiva de desinformação se obscurece a possibilidade de reconhecer o verdadeiro.

Vale destacar aqui a definição de “pós-verdade” na edição de 2016 do *Oxford English Dictionary*: “Um termo que denota circunstâncias nas quais os fatos objetivos são menos influentes do que as crenças pessoais e são um apelo às emoções a fim de influenciar a opinião pública”.

Para ampliar nossa compreensão da problemática da verdade e uma discussão produtiva sobre o assunto é de grande ajuda, o conceito de “**verdade factual**” que é apresentado por diferentes autores e que aparece frequentemente associado ao pensamento da filósofa Hannah Arendt e à sua reflexão sobre a relação entre verdade e política.

O jornalista e professor Eugênio Bucci esclarece que a verdade factual se refere aos acontecimentos objetivos que podem ser reconhecidos e verificados por uma comunidade política,

⁷ Veja-se sobre este assunto especialmente a interessante análise de HAN, Byung-Chul. Infocracia: digitalização e a crise da democracia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022, p. 54ss. E-book.

independentemente de opiniões, crenças ou interpretações ideológicas. Segundo ele: “A verdade factual diz respeito àqueles acontecimentos que podem ser tomados como fatos objetivos pelo conjunto da sociedade em questão, da sociedade que ergue uma democracia comum a todos” (Bucci, 2022)

Ele exemplifica que se pode discutir as causas, motivações ou interpretações de um acontecimento, mas não o fato em si. E esclarece que, para Arendt, a democracia depende da existência desse terreno comum de fatos compartilhados, sem o qual o debate público se degrada em fanatismo e manipulação.

Resumidamente, Bucci esclarece que, diferentemente das verdades filosóficas, religiosas ou ideológicas, ela se refere a acontecimentos concretos que podem ser constatados publicamente e que servem de fundamento para o debate democrático e para a formação de juízos políticos.

6. PERSPECTIVAS PARA O DISCERNIMENTO ÉTICO

O discernimento crítico sobre qualquer temática exige critérios fundamentados em princípios éticos e valores morais, aliados a um conhecimento aprofundado e bem-informado sobre o assunto em debate. A reflexão sobre ética e democracia tem como pressupostos inescusáveis alguns princípios éticos fundamentais, entre os quais destacamos especialmente a dignidade da pessoa humana e o princípio da autonomia

A dignidade da pessoa humana é um princípio fundante para outros princípios e, também, para valores decisivos em vista do exercício da cidadania. A defesa da dignidade da pessoa humana, reconhecida como valor absoluto e qualidade intrínseca à pessoa humana (Sarlet; Petterle, 2010, p. 6), preconiza que o ser humano nunca deve ser tratado simplesmente como um meio (Kant, 1994, p. 298-299). Portanto, nenhum ser humano deve transformado em objeto de manipulação de qualquer natureza, inclusive para fins eleitoreiros. Da igual dignidade de todas as pessoas decorre o respeito devido a cada um, inclusive levando em consideração o pluralismo e a diversidade de valores que se manifestam nas sociedades democráticas contemporâneas. Além disso, a defesa da dignidade da pessoa humana exige garantias que permitam a efetiva manifestação da *autonomia* de cada cidadão, assegurando o direito de autodeterminação nas decisões fundamentais sobre a própria existência, inclusive nas escolhas políticas, sempre livre de qualquer forma de *coerção* e *manipulação*, exercendo o direito de realizar escolhas políticas de maneira consciente, livre e responsável (Sarlet; Petterle, 2010, p. 8).

Uma reflexão e análise dos aspectos discutidos ao longo deste trabalho permitem inferir o quanto os mecanismos e dinâmicas inerentes aos processos de desinformação constituem-se em violação da dignidade da pessoa humana, especialmente na medida em que afetam a autonomia e liberdade de consciência. Por isso mesmo, considerou-se desde o início deste trabalho a importância de impulsionar processos de discernimento ético em relação às próprias decisões e, dado o tema deste estudo, no terreno das escolhas políticas.

O desenvolvimento do pensamento crítico constitui uma das formas mais eficazes de

empoderamento para enfrentar as armadilhas da manipulação informacional em suas múltiplas manifestações. A esse respeito, não basta apenas reconhecer a existência da *desinformação*: é fundamental compreender seus mecanismos, suas estratégias e seus efeitos sobre a formação da opinião. Nesse sentido, a aquisição de conhecimentos teóricos e técnicos acerca do funcionamento das mídias sociais, aliada ao desenvolvimento de competências para atuar com discernimento, segurança e prudência nos ambientes digitais, revela-se não apenas importante, mas indispensável para uma participação consciente e responsável na esfera pública contemporânea.

Essas competências contribuem para fortalecer a autonomia intelectual e, também, promovem uma postura ética diante do consumo e da produção de informações. Entretanto, a nosso ver, é preciso avançar um pouco mais, exercitando uma reflexão crítica sobre o próprio comportamento no ambiente das mídias sociais, bem como a capacidade de autocritica sobre as próprias posturas e motivações nas interações que vão se estabelecer.

A ética digital impõe o dever de zelar pelo bem comum e coletivo, evitando a disseminação de qualquer forma de desinformação que possa prejudicar pessoas, instituições e processos sociopolíticos em andamento que tem em vista interesses e o bem da sociedade em geral. Trata-se de assumir, de forma pessoal e proativa, a responsabilidade e o compromisso de colaborar no combate à desinformação.

Em todas estas indicações impõe-se a capacidade de estabelecer critérios éticos que embasem a reflexão e forneçam orientação tanto para a tomada de decisões quanto para a postura a adotar e o que fazer em cada situação. Trata-se, pois, da demanda de uma competência *axiológica*, ou seja, uma competência que requer compreender, avaliar, discernir e orientar as ações e decisões a partir de valores, tão necessária para defender a dignidade humana tanto em si quanto nas outras pessoas, bem como promover uma série de princípios que daí derivam. A Carta *Encíclica Magnifica Humanitas do Santo Padre Leão XIV. Sobre a salvaguarda da pessoa humana na era da inteligência artificial*, publicada no momento da conclusão do presente trabalho, é, neste o momento, uma referência imprescindível na construção desta competência.

A superação dos condicionamentos das bolhas sociais demanda criatividade em buscar alternativas que favoreçam novos hábitos e promovam alternativas abertas e dialógicas nas interações nas redes sociais para impulsionar processos compartilhados na busca da verdade como condição para fazer frente aos processos de desinformação. E aqui ganha importância a noção de “verdade factual”, a qual diz respeito “àqueles acontecimentos que podem ser tomados como fatos objetivos pelo conjunto da sociedade em questão, da sociedade que ergue uma democracia comum a todos” (Bucci, 2022).

uma informação verdadeira não surge dum controle centralizado ou automatizado. No discurso público, a verdade factual tem uma dimensão racional, uma vez que requer averiguação, correspondência com as fontes e responsabilidade argumentativa; mas é, sobretudo, relacional: constrói-se através de vínculos de confiança e experiências partilhadas, num confronto honesto com os outros e o mundo. Só a busca partilhada da verdade factual, assumida como bem comum, pode dar origem a uma correta comunicação (Leão XIV, 2026).

Algumas iniciativas que podem favorecer: busca ativa de fontes de informação plurais, inclusive aquelas que divergem das próprias crenças; interação com grupos sociais distintos e participação em debates respeitosos e fundamentados; uso de mecanismos de privacidade, limitando recomendações algorítmicas e revisando periodicamente as configurações das redes sociais para diversificar o conteúdo recebido.

Enfim, a retomada dos conteúdos aqui apresentados permanece aberta para outras considerações que possam ser úteis para reflexões e diálogos em torno do tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas ao longo deste artigo permitem reconhecer que os desafios éticos da política na era digital e da inteligência dizem respeito às condições de exercício da liberdade, da autonomia e da cidadania nas sociedades democráticas. É importante reconhecer que as tecnologias digitais ampliam as possibilidades de acesso à informação e de participação na esfera pública. entretanto, sua utilização para a vigilância, a manipulação de comportamentos e a disseminação da desinformação fragiliza as condições necessárias para escolhas políticas livres e conscientes.

Uma visão abrangente das dinâmicas de personalização algorítmica, das bolhas informacionais, das câmaras de eco e dos mecanismos cognitivos e afetivos que favorecem a adesão à desinformação evidencia a complexidade do fenômeno. Por isso mesmo, constatamos que, para a construção de um pensamento crítico sobre esta realidade, não basta identificar informações falsas ou de contrapor fatos a opiniões, mas de compreender como determinados ambientes informacionais condicionam *percepções*, reforçam *convicções* e dificultam o reconhecimento de perspectivas divergentes. Nesse cenário, a crise da verdade representa também uma crise do *mundo comum*: quando os fatos perdem sua força de referência compartilhada, enfraquecem-se as possibilidades de diálogo, de reconhecimento mútuo e de construção de consensos indispensáveis à convivência democrática.

É nesse contexto que a dignidade da pessoa humana assume particular relevância como princípio orientador do discernimento ético. Quando informações são deliberadamente manipuladas para instrumentalizar emoções ou induzir escolhas eleitorais, a pessoa corre o risco de ser reduzida a objeto de estratégias de influência, em vez de ser reconhecida como sujeito autônomo, capaz de avaliar argumentos e decidir responsabilmente. Defender a dignidade humana implica, portanto, forjar condições para o exercício efetivo da autonomia mediante escolhas livres e conscientes. Obviamente, isto inclui o acesso a informações confiáveis, o respeito à pluralidade e a possibilidade de formar convicções sem coerção ou manipulação.

Não se discute que o enfrentamento da desinformação depende decisivamente das plataformas digitais, dos sistemas de inteligência artificial ou dos mecanismos institucionais de regulação. Entretanto, embora a responsabilidade das empresas, dos agentes políticos e das instituições seja indispensável, também é necessário reconhecer o papel dos próprios cidadão

enquanto *sujeitos nas dinâmicas de produção, circulação e legitimação das informações*. Cada busca, interpretação, publicação e compartilhamento envolve *escolhas* que podem contribuir tanto para a propagação da desinformação quanto para a construção de um ambiente informacional, comunicacional mais responsável.

O discernimento ético exige não apenas a capacidade de identificar conteúdos enganosos, mas também a disposição para questionar as próprias certezas, reconhecer os vieses que influenciam os julgamentos e a capacidade de questionar princípios éticos e valores morais que norteiam os próprios comportamentos e as próprias escolhas na esfera pública, política e dos quais não se pode abrir mão.

Enfim, os apontamentos aqui desenvolvidos não pretendem esgotar a amplitude dos desafios éticos suscitados pelas transformações digitais, mas procuram contribuir para uma compreensão mais crítica dos mecanismos que atravessam a experiência política contemporânea. Permanece, assim, a tarefa de construir, individual e coletivamente, critérios e práticas que permitam fazer das tecnologias instrumentos a serviço da pessoa humana, e não mecanismos de sua instrumentalização. Afinal, uma sociedade democrática depende, decisivamente, da responsabilidade com que as pessoas e as instituições se relacionam com a verdade, com a liberdade e com o destino comum da sociedade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BARTOLOMÉ RUIZ, Castor M. M. Algoritmização da vida: a nova governamentalização das condutas. Cadernos IHU Ideias, São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos, n. 314, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/314cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: mar. 2026.

BENEVENUTO, Fabrício. A democracia em xeque-mate frente às fake news. Entrevista especial em 02 Fevereiro 2018. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/575772>. Acessado em: 10/03/2026. BOSCHINI, Giuseppe. Democracia na era digital. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/650410>. Acessado em: 10/03/2026.

BENTES, Ivana. Velocidade e política: os desafios para vivenciar uma democracia em tempo real. Entrevista especial com João Vitor Santos, publicada em 29/11/2018. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/585030>. Acessado em: 10/03/2026.

BUCCI, Eugênio. Crise da democracia. O fetiche dos fatos e o suicídio da consciência. Entrevista especial em 24 junho 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/619770>. Acessado em: 10/04/2026.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2002. Para saber mais sobre as características do “paradigma da tecnologia da tecnologia da informação” que conduz a sociedade da informação veja-se CASTELL, 2022.

CAVALCANTI, DE AGUIAR, Júlio César; BAPTISTA, Renata Ribeiro. Fake news, eleições e comportamento. Revista Direito, Estado e Sociedade, Ed. 60, 2022, p. 132. DOI: <https://doi.org/10.17808/des.0.1320>.

CORREA, José Wilson. Sociabilidade Algorítmica: o desafio de não perdermos a humanidade que nos une pela polaridade que nos divide na era da Internet. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/595489>. Acessado em: 27/02/2026.

EVANGELISTA, Rafael. A impossível democracia em um mundo mediado pelas Big Techs. Entrevista especial em: 29 Abril 2025. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/publicacoes/159-noticias/entrevistas/651288>. Acessado em: 10/03/2026.

FARIAS, Rodrigo Nóbrega; MELO NETO, Afrânio Neves. Microtargeting eleitoral e os riscos à democracia representativa. Revista Justiça Eleitoral em Debate - v.12, n. 2, 43. Disponível em: <https://revista.tre-rj.jus.br/rjed/article/view/167>. Acessado em: 10/03/2026. HAN, Byung-Chul. Infocracia: digitalização e a crise da democracia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022. E-book.

KANT, I. La Metafísica de las costumbres. In: Os pensadores, XXV. Madrid: Ed. Tecnos, 1994, 2ª edição, pp. 298-299

KAUFMAN, D.; SANTAELLA, L. (2020). O papel dos algoritmos de inteligência artificial nas redes sociais. Revista Famecos, ISSN: 1980-3729, v.27, p. 8. DOI <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2020.1.34074>.

LEANDER, Anna; LOBATO, Luisa. Affective politics. The ‘Vulgar Vibes’ of Brazilian far-right anti-feminism. In: Journal of International Relations and Development (2025) 28:241–27. Doi. [org/10.1057/s41268-025-00349-6](https://doi.org/10.1057/s41268-025-00349-6).

LEÃO XIV. Carta encíclica Magnifica Humanitas: sobre a salvaguarda da pessoa humana na era da inteligência artificial.

NERDER, Ricardo. E se o “big data” fosse aplicado no combate à desigualdade? Instituto Humanitas Unisinos, 19 dez. 2025. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/661470>. Acessado em: 16.02.2026.

NUNES, Rodrigo. “Estejam preparados para viver com as consequências dessa escolha; se o pior acontecer, vocês não vão poder dizer que não sabiam”. Entrevista especial em 26/10.2018. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/584099>.

OLIVEIRA, Nythamar de. O medo enquanto afeto político e a esperança contra o corpo paranoico. Revista IHU On-Line, Edição 487, junho de 2016. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6482>. Acessada em: 03/03/2026.

PARISER, Eli. O filtro invisível. O que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro, RJ: Editora Zahar, 2012. PEREIRA, Frederico Batista et al. Fake news, fact checking, and partisanship in Brazil. The Journal of Politics, v. 84, n. 4, p. 2193–2200, 2022.

PETRONIO, Rodrigo. Desafios e possibilidades na era da Inteligência Artificial. Conferência publicada no formato de entrevista em 08/11/2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/644859>. Acessado em: 30/04/2026.

SANTAELLA, Lucia. A autocracia é sustentada pela hiperinformação convertida em desinformação. Entrevista especial concedida a Ricardo Machado em 13 Junho 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/619448>. Acessado em: 12/04/2026.

SARLET, Ingo Wolfgang; PETTERLE, Selma Rodrigues. Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética. Cadernos IHU Ideias, São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos, ano 8, n. 128, 2010.

SEIBT, Taís. Os desafios da democracia na era da desordem informacional. Entrevista especial, por Ricardo Machado. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/619732>. Acessado em: 31/03/2026.

SILVA, Camila R. C. - SOARES, Luiza S. C. Vieses confirmatórios, câmaras de eco e bolhas de identidades: obstáculos à política democrática, p. 305. In: SAMPAIO, José Adércio Leite (coord.); FURBINO, Meire; BOCCHINO, Lavínia Assis; LIMA, Maria Jocélia Nogueira (org.). A inteligência artificial: a (des)serviço do Estado de Direito (E-book), pp. 258-278. Belo Horizonte: RTM, 2023.

TVERSKY, Amos; KAHNEMAN, Daniel. Judgment under uncertainty: heuristics and biases.

Science, Washington, v. 185, n. 4157, p. 1124–1131, 1974. Disponível em: <<https://www.science.org/doi/10.1126/science.185.4157.1124>>. Acessado em: jan. 2026.

Vladimir Safatle. O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. Council of Europe report. 2017. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research/168076277c>

ZANATTA, Rafael. Haverá proteção contra o capitalismo de vigilância? Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/188-noticias-2018/577324>. Acessado em: 12/03/2026.

ZUBOFF, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.E-book.

Observação: Durante a elaboração deste trabalho, a autora utilizou as ferramentas ChatGPT e *NotebookLM* com o objetivo de revisão bibliográfica. A ferramenta ChatGPT foi utilizada especialmente para a checagem de algumas informações, para agilizar a formatação de alguns itens da bibliografia e para elaborar o resumo, o qual foi posteriormente submetido a revisão e adequações. A ferramenta *Grammarly* foi utilizada para revisão ortográfica e melhora na clareza de algumas frases. Após a utilização de cada a autora revisou e editou mantendo ou excluindo o conteúdo conforme necessário e assume total responsabilidade pelo conteúdo da publicação.